



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 067/2026/SMAS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), referente à necessidade de aquisição de cortinas prontas, bem como dos respectivos kits e acessórios necessários à instalação, destinados à adequação da nova Casa Lar Pequeno Príncipe, visando proporcionar ambientes adequados ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, garantindo privacidade, conforto, controle da luminosidade e melhores condições de habitabilidade para o desenvolvimento das atividades da unidade, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela formalização da demanda:

Diane Facchi Casagrande

Matrícula:

3591

E-mail:

assistencia@claudia.mt.gov.br

Telefone/Ramal:

3546-3100

1. Justificativa da necessidade.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de cortinas prontas, bem como dos respectivos kits e acessórios necessários à instalação, para a nova Casa Lar Pequeno Príncipe, unidade de acolhimento institucional vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cláudia/MT.

A demanda decorre da necessidade de adequação da estrutura física da nova unidade, visando proporcionar ambientes seguros, confortáveis e apropriados ao acolhimento de crianças e adolescentes. A aquisição das cortinas é indispensável para garantir a privacidade dos acolhidos, o controle da luminosidade, o conforto térmico e visual, bem como contribuir para a preservação dos ambientes e para a melhoria das condições de habitabilidade.

1.2. Justificativa da necessidade

A nova Casa Lar Pequeno Príncipe foi estruturada para atender crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, sendo indispensável que seus ambientes estejam devidamente equipados para oferecer condições adequadas de segurança, conforto, privacidade e bem-estar aos acolhidos, em conformidade com as normas e diretrizes que regem os serviços de acolhimento.



A aquisição de cortinas prontas, bem como dos respectivos kits e acessórios necessários à instalação, faz-se necessária para adequar os ambientes da unidade, proporcionando controle da luminosidade, conforto térmico e visual, preservação da privacidade dos usuários e melhores condições de habitabilidade. Além disso, as cortinas contribuem para a conservação dos mobiliários e equipamentos, protegendo-os da incidência direta dos raios solares e proporcionando ambientes mais acolhedores e apropriados ao desenvolvimento das atividades diárias.

A necessidade foi identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante o processo de preparação da nova Casa Lar Pequeno Príncipe para seu pleno funcionamento, ocasião em que foram definidos os ambientes que necessitam da instalação das cortinas e os quantitativos dos respectivos kits e acessórios, bem como realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, visando subsidiar a presente contratação.

A não realização da contratação comprometerá a adequada estruturação da unidade, prejudicando as condições de privacidade, conforto e acolhimento dos usuários, além de impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente demanda encontra-se alinhada ao interesse público e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a estruturação da nova Casa Lar Pequeno Príncipe, garantindo que a unidade disponha das condições físicas necessárias para o atendimento digno e humanizado às crianças e adolescentes acolhidos.

2. Quantidade estimada do bem necessário.

Para fins de planejamento da contratação, estima-se a aquisição de cortinas prontas, bem como dos respectivos kits e acessórios necessários à instalação, em quantitativo suficiente para atender às necessidades da nova Casa Lar Pequeno Príncipe.

O quantitativo foi definido com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os ambientes da unidade que necessitam da instalação das cortinas e os respectivos acessórios, de forma a assegurar a adequada estruturação dos espaços destinados ao acolhimento institucional.

As especificações, quantitativos e demais características do objeto encontram-se detalhados no Termo de Referência, documento que integra o presente processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA
01	Aquisição de cortinas prontas e respectivos acessórios para adequação da nova Casa Lar Pequeno Príncipe	unidade	01



Observação:

O fornecimento das cortinas, kits e acessórios deverá observar as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo o atendimento das necessidades da nova Casa Lar Pequeno Príncipe e a adequada execução do objeto.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

O bem deverá ser disponibilizado conforme prazo a ser definido na fase preparatória do processo, observadas as condições de entrega, recebimento e aceite pela Administração.

4. Indicação dos Fiscais de Contrato

Identificação do fiscal titular do Contrato

Nome do servidor: Thailine Vanessa Farias França

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Matricula: 3520

Identificação do fiscal suplente do Contrato

Nome do servidor: Nelise Elisete Anderle

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Matricula: 100

5. Indicação de Recursos Orçamentários:

Código Reduzido: (651)

Órgão: 07

Função: 08

Subfunção: 243

Programa: 0009

Ação: 2108

Natureza da Despesa: 3.3.90

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Cláudia-MT, 14 de julho de 2026.

DIANE FACCHI CASAGRANDE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL